# Prefeitura Municipal de Sapopema

**PIONEIRO DO URÂNIO NO** BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 051/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, e conseqüentemente homologação do PSS nº 001/2017, do Município de Sapopema – PR.

O Senhor **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

# **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aprovado e **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, divulgado em 08/02/2017, para que surtam seus efeitos.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL** *Prefeito Municipal de Sapopema* 

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO NO 051/2017

# **DECRETO N0 051/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado sob nº 001/2017, e conseqüentemente homologação do PSS nº 001/2017, do Município de Sapopema – PR.

O Senhor **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aprovado e **homologado** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado sob n° 001/2017, divulgado em 08/02/2017, para que surtam seus efeitos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de fevereiro de 2017.

#### GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal de Sapopema

**Publicado por:** Franciele Flor Delfino **Código Identificador:**59509403

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2017. Edição 1193 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 de 1 24/05/2017 17:26